



## EDITAL N.º 09/2019

----- **ENG.º JOSÉ ALBERTO MOREIRA ARAÚJO**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

----- No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da mesma Lei, se reunir em Sessão Ordinária a realizar no próximo dia **27 de setembro, pelas 18:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1 – Apreciar uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- 2 – Deliberar sobre a Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia e respetivos contratos interadministrativos no âmbito dos transportes escolares (alínea k), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de setembro de 2019); -----

----- 3 – Tomar conhecimento da decisão da Câmara Municipal sobre a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais na área da Saúde - 2019 (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – Deliberação da Câmara Municipal de 17 de setembro de 2019); -----

----- 4 – Tomar conhecimento da decisão da Câmara Municipal sobre a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais na área da Saúde - 2020 (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – Deliberação da Câmara Municipal de 17 de setembro de 2019); -----

----- 5 – Tomar conhecimento da decisão da Câmara Municipal sobre a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no domínio do Estacionamento Público – 2020 (Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro – Deliberação da Câmara Municipal de 17 de setembro de 2019); -----

----- 6 – Deliberar sobre a proposta de rejeição da Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no domínio da habitação (Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro – Deliberação da Câmara Municipal de 17 de setembro de 2019); -----

----- 7 – Deliberar sobre a proposta de rejeição da Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no domínio da Cogestão das áreas protegidas – 2019/2020 (Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Deliberação da Câmara Municipal de 17 de setembro de 2019); -----



*Município de Santa Marta de Penaguião*  
*Assembleia Municipal*

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
TEL: 254 810 130  
FAX: 254 810 131

- 8 – Deliberar sobre a proposta de rejeição da Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no domínio da Cultura - 2020 (Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro - Deliberação da Câmara Municipal de 17 de setembro de 2019); -----
- 9 - Deliberar sobre a proposta de Regulamento de Funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia Intermunicipal do Vale Douro Nortes (CRAVDN) (alínea g), n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 17 de setembro de 2019). -----
- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt). -----
- Santa Marta de Penaguião, 23 de setembro de 2019. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,